



Cm0952015

Curitiba, 23 de Março de 2015.

Maria Amélia Fonseca
Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe
Camaragibe - PE

Prezada Senhora,

Tendo em vista a implantação do Novo DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, o Ministério da Previdência prorrogou o prazo para seu preenchimento e envio para 31 de julho de 2015, conforme Portaria MPS nº 563 de 26 de dezembro de 2014, que alterou as Portaria MPS nº 204, 402 e 403/2008.

PORTARIA Nº 563, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Publicada no D.O.U. de 29/12/2014)

Altera as Portarias MPS/GM nº 204, de 10 de julho de 2008, nº 403, de 10 de dezembro de 2008, e nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, resolve:

Art. 1º A Portaria MPS/GM nº 204, de 10 de julho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. Fica prorrogado para 31 de julho o prazo previsto no inciso I do § 6º para o encaminhamento à SPPS do DRAA de 2015." (NR)


Por se tratar de uma profunda alteração no aplicativo, até esta data a opção Demonstrativo de Resultados Atuariais do CADPREV Web não está disponível.



Mesmo sendo disponibilizado nas próximas semanas e tendo em vista as prováveis dificuldades na operação, obtenção de informações e processamento desta nova ferramenta, consideramos razoável estimar o efetivo preenchimento para o final do prazo limite.

Por fim informamos que esta situação se estende a todos os entes públicos do Brasil que implantaram seus Regimes Próprios de Previdência.

Atenciosamente


Luiz Claudio Kogut
Atuário MIBA 1.308
Sócio-Gerente da

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.



FUNPRECAM

Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe

FUNPRECAM – CAMARAGIBE - PE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014





Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	23
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	24
10. Parecer Atuarial.....	29

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Camaragibe-PE** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2014**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS, conforme tabela abaixo:

Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)	Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)
18 a 22 anos	1	46 a 49 anos	8
23 a 25 anos	2	50 a 55 anos	9
26 a 29 anos	3	56 a 58 anos	10
30 a 33 anos	4	59 a 61 anos	11
34 a 36 anos	5	62 a 67 anos	12
37 a 40 anos	6	Mais de 68 anos	13
41 a 45 anos	7		





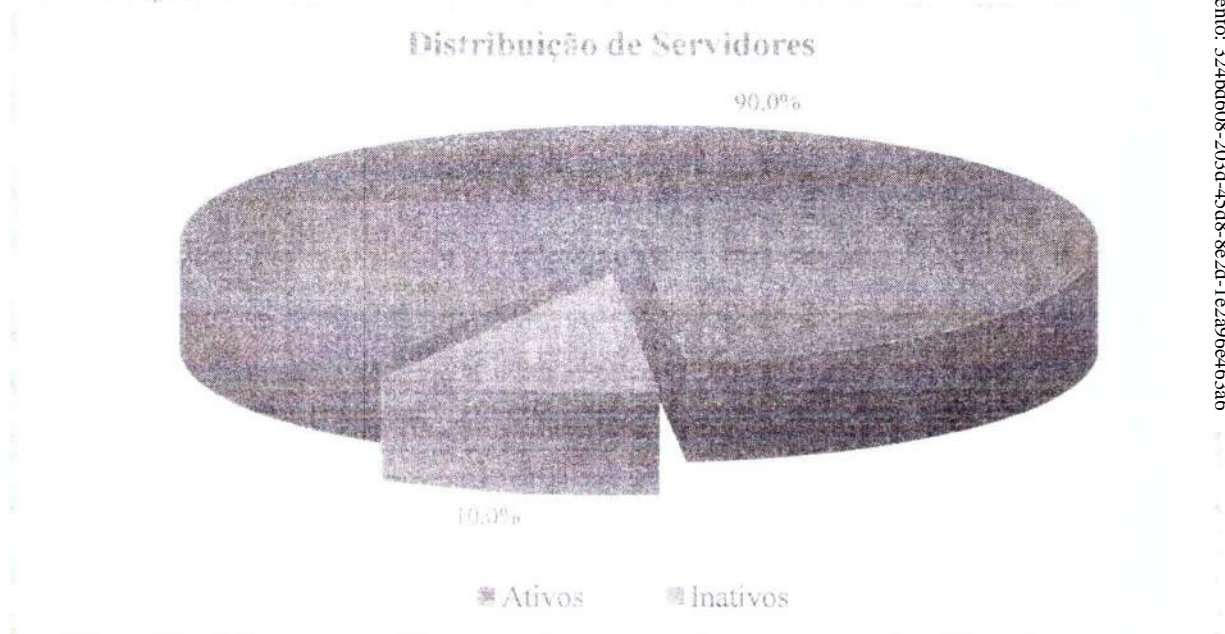
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2011

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.900	211	2.111
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.196,92	1.931,80	2.170,42

Gráfico 1



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



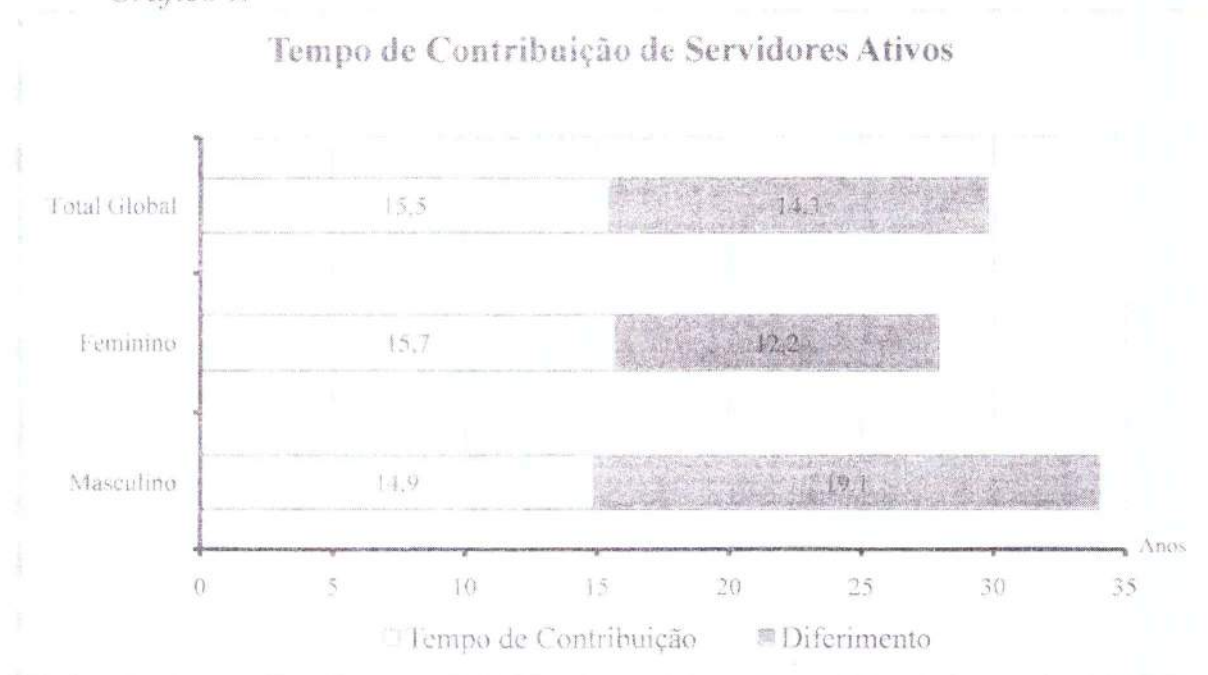
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	582	1.318	1.900
Idade Média	43,3	45,1	44,5
Tempo de INSS Anterior	2,7	3,0	2,9
Tempo de Serviço Público	12,3	12,7	12,6
Tempo de Serviço Total	14,9	15,7	15,5
Diferimento Médio (*)	19,1	12,2	14,3
Remuneração Média (R\$)	2.058,17	2.258,19	2.196,92

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



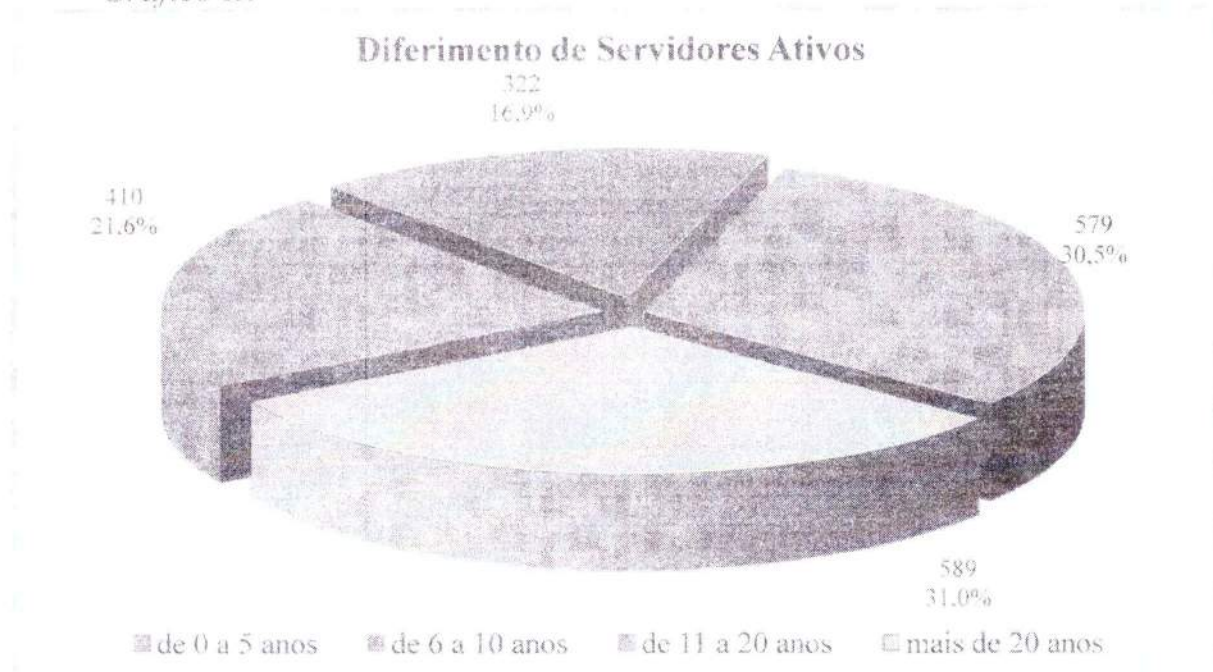
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6	177	183
Idade Média	67,2	58,7	59,0
Tempo de Serviço Total	29,3	28,6	28,7
Remuneração Média (R\$)	2.250,87	3.499,52	3.458,58

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

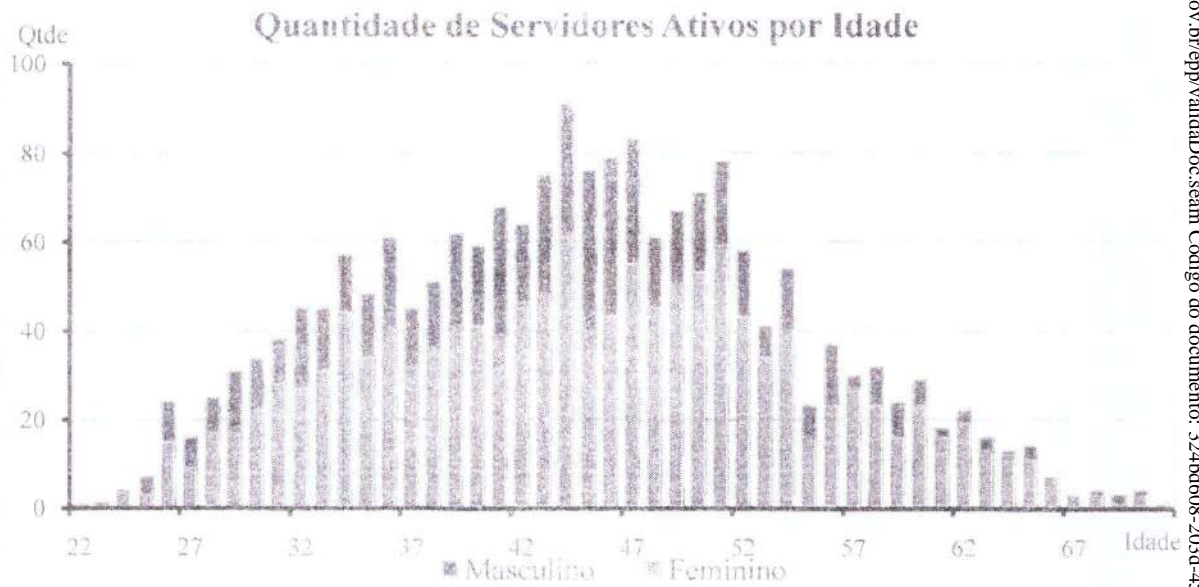
Gráfico III



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.



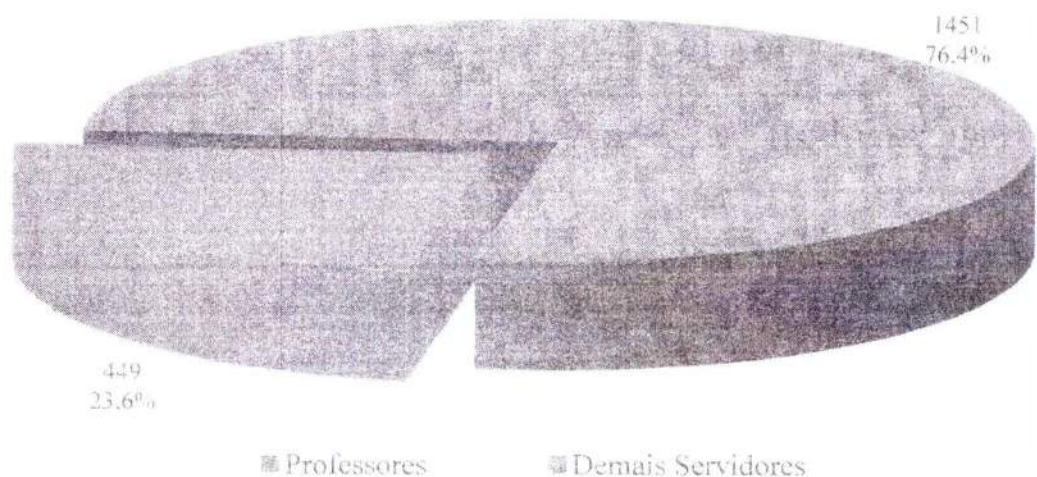
Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V

Distribuição de Servidores por Tipo de Aposentadoria



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2011

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2015	20	79	84	183	1.717
2016	17	6	10	33	1.684
2017	15	14	10	39	1.645
2018	20	3	17	70	1.575
2019	18	16	**	49	1.532
2020	19	12	11	42	1.490
2021	22	27	35	84	1.406
2022	16	21	20	57	1.349
2023	15	37	16	48	1.301
2024	21	32	14	67	1.234
2025	26	31	9	66	1.168
2026	34	26	4	64	1.104
2027	24	15	14	53	1.051
2028	22	26	17	65	986
2029	26	29	11	66	920
2030	22	17	15	54	866
2031	24	35	9	68	798
2032	52	25	1	78	720
2033	7	27	3	33	683
2034	9	31	3	45	640
2035	1	43	7	51	589
2036	9	28	18	55	534
2037	65	11	16	92	442
2038	38	20	10	68	374
2039	43	16	3	62	312
2040	52	15	1	48	264
2041	17	21	4	42	222
2042	34	8	2	44	178
2043	49	8	0	54	124
2044	36	5	0	41	83
2045	15	4	0	19	64
2046	15	3	0	18	46
2047	14	0	0	14	32
2048	19	0	0	19	13
2049	8	0	0	8	5
2050	4	0	0	4	1
2051	1	0	0	1	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
Total	829	698	373	1.900	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.



Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2014

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	7	17	24
	Idade Média	66,0	58,9	61,0
	Benef. Médio (R\$)	1.223,15	1.916,37	1.714,18
Tempo de Serviço	Quantidade	15	90	105
	Idade Média	71,7	61,9	63,3
	Benef. Médio (R\$)	1.426,24	2.587,98	2.422,02
Idade	Quantidade	3	20	23
	Idade Média	69,3	73,7	73,1
	Benef. Médio (R\$)	2.067,19	1.117,59	1.241,45
Pensionistas	Quantidade	0	48	48
	Idade Média	0,0	52,3	52,3
	Benef. Médio (R\$)	0,00	1.514,53	1.514,53
Compulsória	Quantidade	3	8	11
	Idade Média	74,3	72,0	72,6
	Benef. Médio (R\$)	1.232,09	901,29	991,51
Total Geral	Quantidade	28	183	211
	Idade Média	70,3	60,8	62,1
	Benef. Médio (R\$)	1.423,34	2.009,60	1.931,80

Gráfico VII

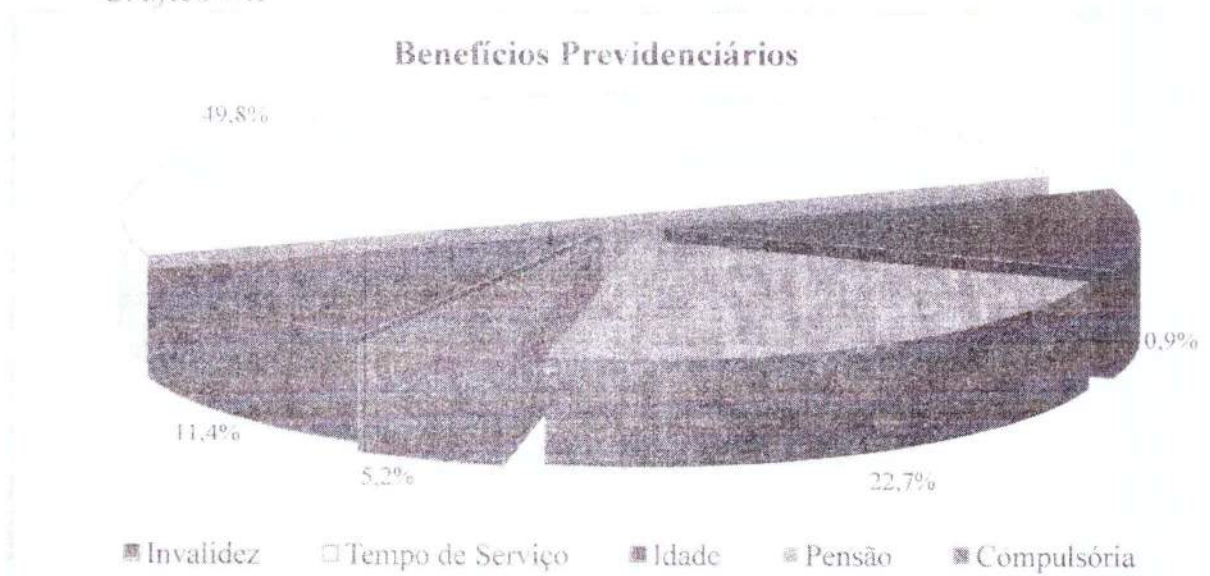
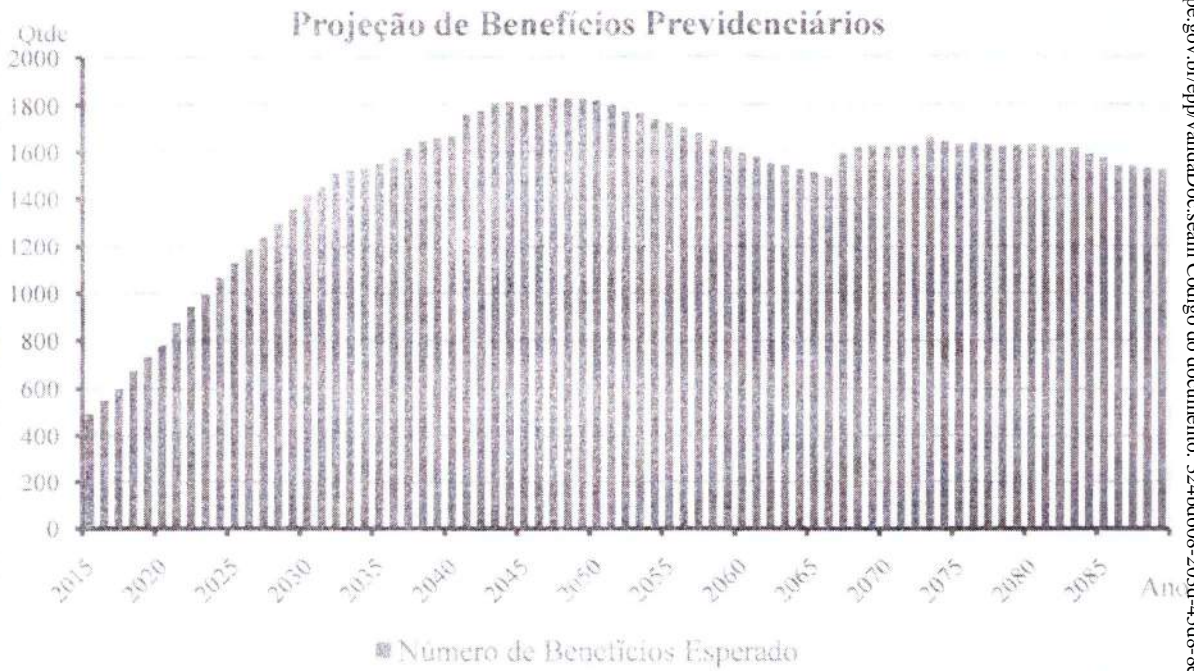




Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_f - (D.K)$$

M_f = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_{ij} - (D.K)$$

M_{ij} = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_F$

M_F = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos





Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

1) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e



$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_i$$

Se $P_i <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_i - T)$$

Se $P_i >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_i =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 35,00$$

se $P_A <$ R\$ 682,50

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 24,66$$

se $\text{R\$ } 682,50 < P_A < 1.025,81$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A <$ R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = P_A$$





5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 931,71, correspondente a média dos benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2014.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 16,64% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,64% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^I): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de $q_x^{(a)}$): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,19% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,19% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do
Município de Camaragibe - PE:

31/12/2014

ITENS		VALOR (RS)	
Valor do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação		137.301.608,34	
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base</i>		<i>109.955.100,53</i>	
<i>Saldo Devedor do Parcelamento</i>		<i>27.346.507,81</i>	
Percentuais de Contribuição em Vigor - Lei nº 601/2014		(%)	
a) Prefeitura - Contribuição Normal		16,64%	
<i>Parte destinada ao Custeio Previdenciário</i>		<i>14,64%</i>	
<i>Parte Destinada ao Custeio Administrativo</i>		<i>2,00%</i>	
b) Contribuição Adicional (Decreto Municipal nº 216 de 30/12/2011)			
Ano	%	Ano	%
2015	2,90%	2025	9,90%
2016	3,60%	2026	10,60%
2017	4,30%	2027	11,30%
2018	5,00%	2028	12,00%
2019	5,70%	2029	12,70%
2020	6,40%	2030	13,40%
2021	7,10%	2031	14,10%
2022	7,80%	2032	14,80%
2023	8,50%	De 2033 a 2044	15,09%
2024	9,20%		
c) Servidores Ativos		11,00%	
d) Servidores Inativos (Aposentados) (*)		11,00%	
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)		11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (RS4.390,24 em 31/12/2014)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Norma (% da Folha)
1) Aposentadorias	45.564.497,85	0,00	45.564.497,85	5,20%	
2) Pensão por Morte	9.568.913,16	0,00	9.568.913,16	1,09%	
3) Reversão em Pensão	4.330.953,06	0,00	4.330.953,06	0,49%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	59.464.364,07	0,00	59.464.364,07	6,78%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	101.873.541,11	10.876.750,60	112.750.291,71	12,87%	3,62%
6) Aposentadoria do Professor	156.708.206,05	29.076.640,29	185.784.846,34	21,21%	5,23%
7) Aposentadoria por Idade	72.408.288,18	28.227.494,81	100.635.782,99	11,49%	4,81%
8) Reversão em Pensão	28.340.827,41	5.913.199,14	34.254.026,55	3,91%	1,19%
9) Pensão por Morte de Ativo	16.566.288,36	12.623.533,21	29.189.821,57	3,33%	2,18%
10) Pensão por Morte de Invalído	763.779,49	494.187,37	1.257.966,86	0,14%	0,09%
11) Aposentadoria por Invalidez	10.280.902,41	7.492.398,69	17.773.301,10	2,03%	1,29%
12) Auxílio-doença	3.817.523,57	3.495.042,52	7.312.566,09	0,83%	0,58%
13) Salário-maternidade	1.108.896,70	4.465.698,72	5.574.595,42	0,64%	0,57%
14) Salário-família	548.408,56	549.382,08	1.097.790,64	0,13%	0,10%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	392.416.661,84	103.214.327,43	495.630.989,27	56,58%	19,66%
16) Custo Total (4+15)	451.881.025,91	103.214.327,43	555.095.353,34	63,36%	
Valor Atual da Folha Futura	412.433.107,10	463.650.478,15	876.083.585,25		



7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

Item	Geração Atual (RS)	Geração Futura (RS)	Total (RS)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	451.881.025,91	103.214.327,43	555.095.353,34	63,36%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>53.454.617,04</i>	<i>0,00</i>	<i>53.454.617,04</i>	<i>6,10%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>3.501.187,25</i>	<i>440.393,01</i>	<i>3.941.580,26</i>	<i>0,45%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>45.367.641,78</i>	<i>51.001.552,60</i>	<i>96.369.194,38</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>60.380.206,88</i>	<i>67.878.430,00</i>	<i>128.258.636,88</i>	<i>14,64%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>27.346.507,81</i>	<i>0,00</i>	<i>27.346.507,81</i>	<i>3,12%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>109.955.100,53</i>	<i>0,00</i>	<i>109.955.100,53</i>	<i>12,55%</i>
Deficit / Superávit Atuarial	151.875.764,02	16.106.048,18	135.769.716,44	15,50%
<i>(*)Contr. Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	<i>30.837.864,44</i>	<i>37.040.455,93</i>	<i>67.878.320,37</i>	<i>7,75%</i>
<i>(*)Contr. Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
Deficit / Superávit Atuarial	121.037.900,18	53.146.504,11	67.891.396,07	7,75%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 216/2011.

7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Proposto:

31/12/2014

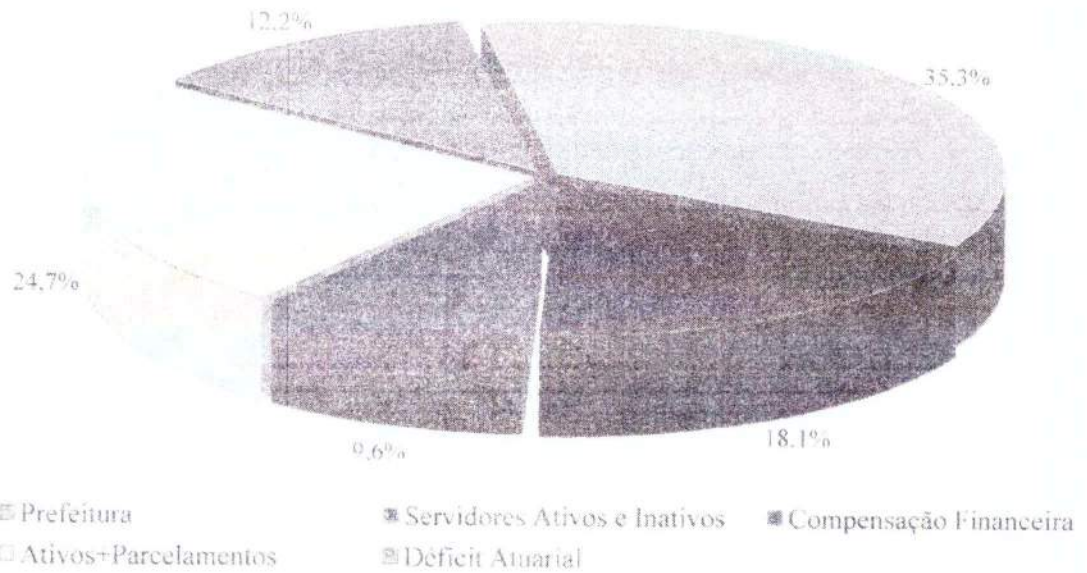
Item	Geração Atual (RS)	Geração Futura (RS)	Total (RS)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	451.881.025,91	103.214.327,43	555.095.353,34	63,36%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>53.454.617,04</i>	<i>0,00</i>	<i>53.454.617,04</i>	<i>6,10%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>3.501.187,25</i>	<i>440.393,01</i>	<i>3.941.580,26</i>	<i>0,45%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>45.367.641,78</i>	<i>51.001.552,60</i>	<i>96.369.194,38</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>60.380.206,88</i>	<i>67.878.430,00</i>	<i>128.258.636,88</i>	<i>14,64%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>27.346.507,81</i>	<i>0,00</i>	<i>27.346.507,81</i>	<i>3,12%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>109.955.100,53</i>	<i>0,00</i>	<i>109.955.100,53</i>	<i>12,55%</i>
Deficit / Superávit Atuarial	151.875.764,02	16.106.048,18	135.769.716,44	15,50%
<i>(*)Contr. Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	<i>56.356.501,94</i>	<i>79.488.602,84</i>	<i>135.845.104,78</i>	<i>15,51%</i>
<i>(*)Contr. Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
Deficit / Superávit Atuarial	95.519.262,08	95.594.651,02	75.388,34	0,01%

(*) Contribuições adicionais propostas para Cobertura do Déficit – Capítulo 8.



Gráfico IX

Distribuição do Custo Atuarial - Vigente



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante do déficit atuarial apresentado recomendamos revisão das alíquotas adicionais previstas no Decreto Municipal nº 216/2011, visando manter o equilíbrio financeiro do plano, conforme quadro abaixo:

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	Contribuição Normal	14,64%	
	Custeio Administrativo	2,00%	
	Contribuição Total	16,64%	
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano	%	
	2015	2,90%	
	2016	3,48%	
	2017	4,18%	
	2018	5,01%	
	2019	6,01%	
	2020	7,22%	
	2021	8,66%	
2027 a 2044	36,00%		

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 20%, iniciando em 2,90% em 2015 até 31,03% em 2028, e de 2027 a 2044 a alíquota deverá ser de 36,00%. A partir de 2045 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	24.485.674,71	13.923.075,77	10.564.598,94	120.519.699,47
2016	27.516.316,92	15.530.147,29	11.986.169,69	132.505.869,16
2017	28.906.073,89	16.906.931,61	11.999.144,28	144.505.013,44
2018	30.211.030,87	19.101.210,01	11.109.820,86	155.614.834,30
2019	31.709.934,60	20.648.922,20	11.061.012,40	166.675.846,70
2020	33.997.846,51	22.029.014,65	10.978.831,86	177.654.678,56
2021	34.104.514,49	23.817.560,95	9.287.013,54	186.941.692,10
2022	33.587.818,80	25.023.068,51	8.562.750,29	195.504.442,39
2023	36.820.375,20	28.091.893,13	8.728.482,06	204.632.924,45
2024	37.822.984,55	30.091.240,80	7.731.743,75	212.364.668,20
2025	38.936.914,16	31.783.589,75	7.153.324,39	219.517.992,59
2026	39.985.223,77	33.585.189,22	6.400.034,55	225.918.027,14
2027	40.790.411,04	35.015.598,99	5.774.812,05	231.692.839,19
2028	40.103.087,33	36.618.067,69	3.485.019,64	235.177.858,83
2029	39.068.360,43	38.370.251,03	-698.109,40	235.875.968,23
2030	39.597.946,10	39.917.096,48	-319.150,35	235.556.817,88
2031	40.248.432,36	41.042.337,45	-793.845,09	234.762.972,79
2032	40.425.749,95	42.656.892,56	-2.231.142,61	232.531.830,18
2033	40.988.095,04	42.907.215,58	-1.919.210,54	230.612.619,63
2034	40.799.762,26	43.317.531,23	-2.517.768,97	228.094.850,67
2035	40.605.684,57	43.754.685,11	-3.149.000,54	224.945.850,13
2036	40.468.369,55	44.405.516,95	-3.937.147,40	221.008.682,73
2037	40.340.882,16	45.606.198,08	-5.265.315,92	215.743.366,81
2038	39.811.729,98	46.436.638,11	-6.624.908,13	209.118.458,68
2039	39.295.041,53	46.950.602,76	-7.655.561,23	201.462.897,46
2040	39.001.306,30	47.686.537,51	-8.685.231,11	193.377.666,35
2041	37.233.867,87	49.748.429,18	-12.514.561,31	180.863.105,04
2042	37.391.233,79	50.179.906,06	-12.878.682,27	167.984.422,78
2043	36.534.368,69	51.048.023,25	-14.503.654,56	153.480.768,21
2044	35.380.578,47	51.171.498,41	-15.790.919,94	137.689.848,28
2045	26.201.241,35	50.733.052,70	-24.531.811,35	113.178.036,92
2046	24.329.446,18	50.916.381,06	-26.586.934,88	86.591.102,04
2047	22.358.192,57	51.676.431,89	-29.318.239,32	57.272.862,73
2048	20.676.031,85	51.632.597,02	-30.956.565,17	26.316.297,55
2049	18.531.662,82	51.549.406,20	-33.017.743,38	-
2050	16.806.239,80	51.327.238,27	-34.520.998,47	-
2051	16.647.400,38	50.824.776,76	-34.177.376,38	-
2052	16.595.632,02	50.076.765,67	-33.481.133,65	-



continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	16.212.990,16	49.927.817,98	-33.715.427,82	-
2054	16.196.034,37	49.119.559,96	-32.923.525,59	-
2055	15.939.724,22	48.693.788,93	-32.754.064,71	-
2056	15.818.776,97	48.166.414,43	-32.347.637,46	-
2057	15.762.569,86	47.424.722,02	-31.662.152,16	-
2058	15.644.926,19	46.516.237,63	-30.871.311,45	-
2059	15.840.027,80	45.736.337,32	-30.196.309,52	-
2060	15.428.404,75	45.017.073,62	-29.588.670,87	-
2061	15.275.718,67	44.603.505,78	-29.369.787,11	-
2062	15.211.586,69	43.800.992,31	-28.589.406,12	-
2063	15.023.085,25	43.557.810,05	-28.534.724,80	-
2064	14.949.842,77	43.084.816,66	-28.134.973,89	-
2065	14.934.984,76	43.697.286,22	-27.762.301,46	-
2066	14.865.468,89	43.098.033,24	-27.232.564,35	-
2067	14.423.124,57	44.937.437,60	-30.514.313,03	-
2068	14.118.487,07	45.669.889,71	-31.551.395,64	-
2069	14.379.861,89	45.866.326,40	-31.486.464,51	-
2070	14.264.874,56	45.799.986,55	-31.535.111,99	-
2071	14.231.672,69	45.833.215,88	-31.601.543,19	-
2072	14.186.683,63	45.848.428,32	-31.661.743,69	-
2073	14.088.160,33	46.909.160,22	-32.820.999,89	-
2074	14.267.349,48	46.428.842,49	-32.161.493,01	-
2075	14.275.315,82	46.139.498,83	-31.864.183,01	-
2076	14.178.755,96	46.205.906,85	-32.027.150,89	-
2077	14.149.576,86	46.036.571,04	-31.886.994,18	-
2078	14.071.627,71	45.825.816,71	-31.754.189,00	-
2079	14.120.437,26	45.926.198,42	-31.805.761,16	-
2080	14.125.366,06	46.035.292,19	-31.909.926,13	-
2081	14.126.273,70	45.869.261,11	-31.733.989,41	-
2082	14.061.775,55	45.552.411,67	-31.490.636,12	-
2083	13.959.306,56	45.625.642,23	-31.666.335,67	-
2084	14.102.699,21	44.836.149,33	-30.733.450,12	-
2085	14.112.996,01	44.399.956,34	-30.286.960,33	-
2086	14.145.445,97	43.428.333,68	-29.282.887,71	-
2087	14.113.431,38	43.428.658,04	-29.315.256,66	-
2088	14.109.147,78	43.133.932,38	-29.024.784,60	-
2089	14.075.027,37	43.044.893,33	-28.969.867,96	-
2090	14.090.934,93	42.268.282,98	-28.277.378,05	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	24.485.674,71	13.921.075,77	10.564.598,94	120.519.699,47
2016	27.453.361,14	15.530.147,23	11.923.213,91	132.442.913,38
2017	28.837.173,63	16.906.931,61	11.930.242,02	144.373.155,41
2018	30.208.913,85	18.101.210,01	12.107.703,84	155.480.859,25
2019	31.866.000,30	20.648.922,20	11.217.078,10	166.697.937,35
2020	33.437.502,92	22.039.014,65	11.408.488,27	178.106.425,62
2021	34.933.740,43	24.817.500,35	10.116.239,38	188.222.665,10
2022	37.022.906,05	26.625.068,51	10.397.837,54	198.620.502,64
2023	39.082.587,28	28.091.893,14	10.990.694,14	209.611.196,78
2024	41.145.730,37	30.091.240,30	11.054.489,57	220.665.686,35
2025	43.676.461,66	31.783.589,77	11.892.871,89	232.558.558,24
2026	46.546.586,86	33.585.189,22	12.961.397,64	245.519.955,88
2027	49.631.592,33	35.018.598,98	14.615.993,34	260.135.949,22
2028	51.828.342,63	36.618.067,60	15.210.274,94	275.346.224,15
2029	53.624.731,79	38.370.251,03	15.254.480,76	290.600.704,92
2030	54.697.273,61	39.917.096,45	14.780.177,16	305.380.882,07
2031	56.024.438,63	41.042.337,45	14.982.101,18	320.362.983,26
2032	56.671.513,32	42.656.892,56	14.014.620,76	334.377.604,02
2033	58.357.560,75	42.907.215,58	15.450.345,17	349.827.949,18
2034	59.196.258,23	43.317.581,23	15.878.707,00	365.706.656,18
2035	60.198.699,35	43.754.685,11	16.454.014,24	382.060.670,42
2036	61.197.150,22	44.405.516,95	16.791.633,27	398.852.303,69
2037	62.393.782,78	45.506.198,08	16.787.584,70	415.639.888,38
2038	63.120.198,14	46.436.638,11	16.683.560,03	432.323.448,41
2039	63.990.289,76	46.950.602,76	17.039.687,00	449.363.135,41
2040	65.329.207,02	47.086.537,51	18.242.669,51	467.605.804,92
2041	64.535.347,00	49.718.429,18	14.786.917,82	482.392.722,75
2042	66.737.175,12	50.179.906,06	16.557.269,06	498.945.991,81
2043	67.806.223,97	51.048.023,25	16.758.200,72	515.704.192,53
2044	68.448.611,03	51.171.498,41	17.277.112,62	532.981.305,15
2045	49.918.728,76	50.713.052,70	-794.323,94	532.186.981,20
2046	49.469.982,84	50.916.381,06	-1.446.398,22	530.740.582,98
2047	49.007.161,43	51.676.451,89	-2.669.290,46	528.071.312,52
2048	48.923.938,83	51.632.597,02	-2.708.658,19	525.362.654,33
2049	48.474.444,23	51.549.406,20	-3.074.961,97	522.287.692,36
2050	48.143.501,35	51.327.238,27	-3.183.736,92	519.103.955,44
2051	47.793.637,71	50.824.776,76	-3.031.139,05	516.072.816,38
2052	47.567.001,00	50.076.765,67	-2.516.764,67	513.556.051,72



continuação

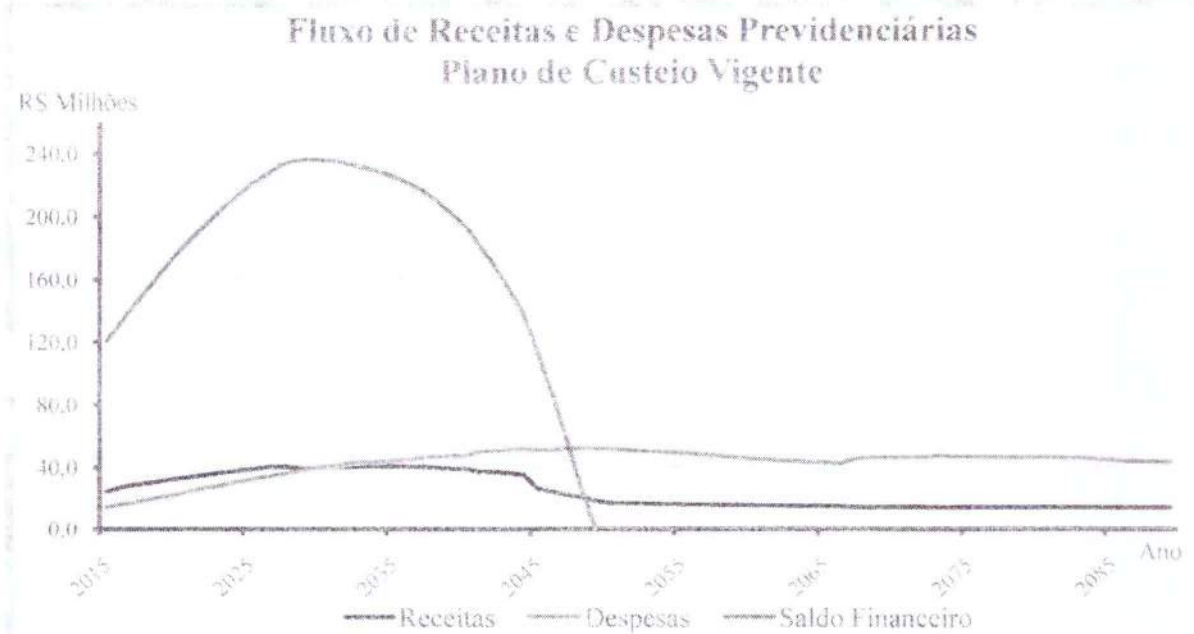
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	47.025.453,26	49.927.517,98	-2.902.064,72	510.653.987,00
2054	46.835.273,50	49.119.559,96	-2.284.286,37	508.369.700,63
2055	46.441.906,26	48.693.783,93	-2.251.882,67	506.117.817,96
2056	46.385.846,05	48.166.414,43	-1.980.568,38	504.137.249,57
2057	46.010.804,83	47.424.722,07	-1.413.917,19	502.723.332,39
2058	45.808.326,04	46.516.237,65	-707.911,61	502.015.420,78
2059	45.660.953,05	45.736.337,32	-75.384,27	501.940.036,51
2060	45.544.806,94	45.017.075,62	527.731,32	502.467.767,83
2061	45.383.784,74	44.608.508,78	778.278,96	503.246.046,79
2062	45.196.349,39	44.801.992,81	1.605.356,69	504.851.403,48
2063	45.144.169,46	45.557.810,07	-1.756.389,41	506.607.762,90
2064	45.346.308,54	43.084.816,06	2.261.491,88	508.869.254,78
2065	45.467.140,05	43.697.286,22	2.769.853,83	511.639.108,61
2066	45.563.815,41	42.098.033,24	3.465.782,17	515.104.890,78
2067	45.329.418,01	44.937.437,60	-391.980,41	515.496.871,19
2068	45.048.297,34	45.669.880,71	-621.583,37	514.875.287,82
2069	45.272.379,16	45.866.326,40	-593.947,24	514.281.340,58
2070	45.121.755,00	45.799.986,55	-678.231,55	513.603.109,03
2071	45.047.859,23	45.833.215,88	-785.356,65	512.817.752,38
2072	44.958.749,77	45.848.428,32	-892.678,55	511.925.073,83
2073	44.803.664,76	46.909.160,22	-2.105.495,46	509.819.578,38
2074	44.856.524,19	46.428.842,49	-1.572.318,30	508.247.260,07
2075	44.770.151,42	46.139.498,83	-1.369.347,41	506.877.912,67
2076	44.591.430,72	46.205.996,85	-1.614.476,13	505.263.436,54
2077	44.465.383,05	46.036.571,04	-1.571.187,99	503.692.248,55
2078	44.293.162,62	45.825.816,71	-1.532.654,09	502.159.594,46
2079	44.250.012,92	45.926.198,42	-1.676.185,50	500.483.408,96
2080	44.154.370,60	46.045.292,19	-1.880.921,59	498.602.487,38
2081	44.042.422,94	45.860.263,11	-1.817.840,17	496.784.647,21
2082	43.868.854,38	45.552.411,67	-1.683.557,29	495.101.089,92
2083	43.665.371,96	45.625.642,23	-1.960.270,27	493.140.819,65
2084	43.691.148,39	44.836.139,33	-1.145.000,94	491.995.818,70
2085	43.632.745,13	44.396.956,34	-767.211,21	491.228.607,49
2086	43.619.162,42	44.428.343,68	-190.828,74	491.419.436,23
2087	43.598.567,55	43.428.658,04	169.909,51	491.589.345,75
2088	43.604.508,53	43.133.932,38	470.576,15	492.059.921,89
2089	43.598.622,68	43.944.895,33	-553.727,35	492.613.649,24
2090	43.647.723,88	42.368.282,98	1.279.440,90	493.893.090,15

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS.
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira.
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

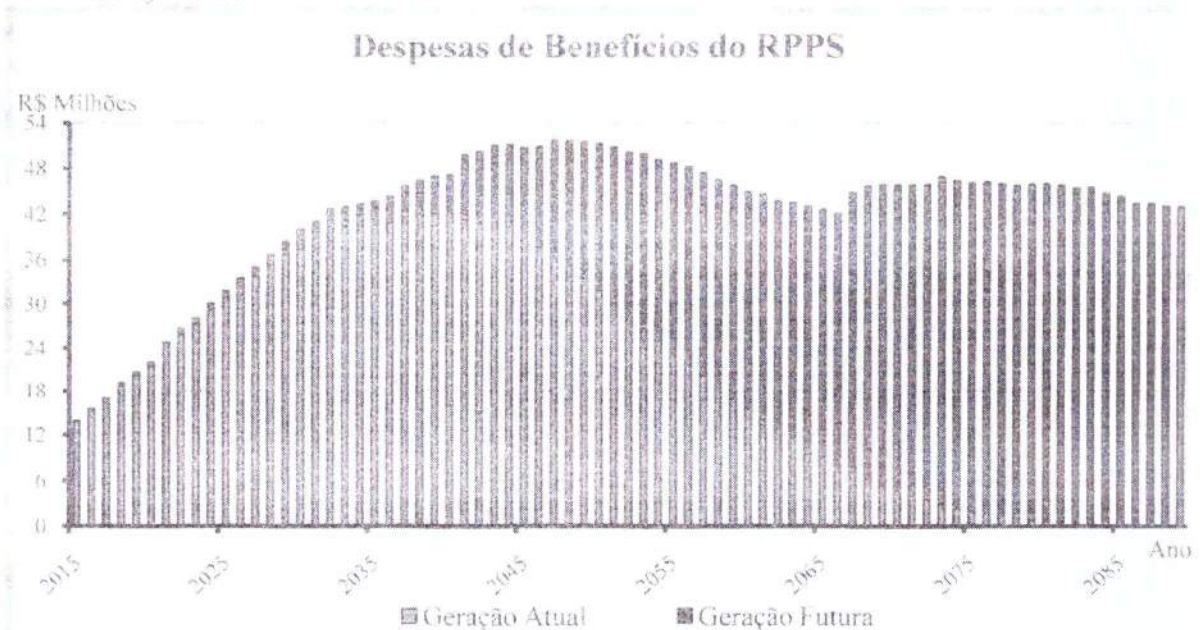


Gráfico X



O gráfico acima demonstra o fluxo de receitas e despesas previdenciárias e a projeção do saldo financeiro anual do RPPS.

Gráfico XI



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2012
 Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS, conforme tabela abaixo:

Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)	Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)
18 a 22 anos	1	46 a 49 anos	8
23 a 25 anos	2	50 a 55 anos	9
26 a 29 anos	3	56 a 58 anos	10
30 a 33 anos	4	59 a 61 anos	11
34 a 36 anos	5	62 a 67 anos	12
37 a 40 anos	6	Mais de 68 anos	13
41 a 45 anos	7		



Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 931,71, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2014.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	1.892	1.880	1.900
Média da Remuneração do Ativo	1.463,48	1.722,00	2.196,92
Número de Beneficiários	151	172	211
Valor Médio dos Benefícios	1.183,62	1.434,22	1.931,80
Custo Total do Plano em R\$	328.624.932,86	405.706.060,41	555.095.353,34
Custo do Plano em % da Folha	50,93%	56,93%	63,36%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	3.753.380,78	39.080.333,33	67.891.396,00
Déficit / Superávit em % Folha	0,58%	5,48%	7,75%
Folha Salarial Futura em R\$	645.346.697,92	712.591.414,44	876.083.585,25
Saldo dos Parcelamentos em R\$	24.448.282,55	24.602.579,62	27.346.507,81
Investimentos do Plano em R\$	79.519.066,22	88.170.750,84	109.955.100,53

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento do médio das remunerações, concessão de novos benefícios previdenciários, contratação de novos parcelamentos, bem como a permanência do déficit atuarial em decorrência da falta de implantação do plano de equacionamento proposto na última avaliação atuarial.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 555,095 milhões.



Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 487,20 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 67,891 milhões, este valor representa 7,75% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do déficit atuarial apresentado recomendamos revisão das alíquotas adicionais previstas no Decreto Municipal nº 216/2011, visando manter o equilíbrio financeiro do plano. Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 20% ao ano, iniciando em 2,90% em 2015 até 31,03% em 2028, e de 2027 a 2044 a alíquota deverá ser de 36,00%. A partir de 2045 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e, portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2014 foi de 13,4858%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 12,79% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta estabelecida.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,19% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,19% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.



Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 16,64% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,64% será destinado ao custeio previdenciário.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	59,6	54,6
Não Professores	62,5	58,5

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	412.433.107,10	463.650.478,15	876.083.585,25
Ativo	137.301.608,34	-	137.301.608,34
PMBC	59.350.628,38	-	59.350.628,38
VABF - Benefícios Concedidos	59.464.364,07	-	59.464.364,07
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Conced. Aposent. e Pensionistas	113.735,69	-	113.735,69
PMBAC	252.443.497,18	(53.146.504,11)	199.296.993,07
VABF - A Conceder	392.416.661,84	103.214.327,43	495.630.989,27
(-) VACF - A Conceder Ente	91.218.071,32	104.918.885,93	196.136.957,25
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	48.755.093,34	51.441.945,61	100.197.038,95
Compensação Financeira a Receber	53.454.617,04	-	53.454.617,04
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	121.037.900,18	53.146.504,11	67.891.396,07



Amortização do Déficit por Aliquotas – Proposto

Ente Federativo	Camaragibe - PE
Juros Anuais	6%
Prazo em Anos	30
Déficit Atuarial (RS)	125.769.716,44
Quantidade de Mulheres	1.318
Quantidade de Homens	582
Salário Médio das Mulheres	2.258,19
Salário Médio dos Homens	2.058,17
Folha Anual	54.264.021,37

n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2015	2,90%	46.309.278,70	135.769.716,44	8.146.182,99	1.342.969,08	142.572.930,34
2	2016	3,48%	52.463.147,78	142.572.930,34	8.554.375,82	1.823.717,54	149.301.588,62
3	2017	4,18%	52.520.087,14	149.301.588,62	8.938.095,32	2.193.238,84	156.066.445,10
4	2018	5,01%	51.736.333,52	156.066.445,10	9.363.986,71	2.592.611,15	162.837.820,66
5	2019	6,01%	52.353.858,98	162.837.820,66	9.770.269,24	3.148.388,17	169.459.701,73
6	2020	7,22%	52.483.307,19	169.459.701,73	10.167.582,10	3.787.262,63	175.840.021,21
7	2021	8,66%	51.439.334,80	175.840.021,21	10.550.401,27	4.454.313,89	181.936.108,60
8	2022	10,39%	52.416.491,02	181.936.108,60	10.916.166,52	5.446.715,16	187.405.559,95
9	2023	12,47%	52.884.866,13	187.405.559,95	11.244.333,60	6.594.462,09	192.055.431,46
10	2024	14,96%	52.470.223,86	192.055.431,46	11.523.325,89	7.851.310,07	195.727.447,27
11	2025	17,96%	52.649.797,20	195.727.447,27	11.743.646,84	9.453.816,34	198.017.277,77
12	2026	21,55%	52.788.901,12	198.017.277,77	11.881.036,67	11.374.552,67	198.523.761,77
13	2027	25,86%	52.656.647,04	198.523.761,77	11.914.425,71	13.615.266,67	196.819.920,80
14	2028	31,03%	52.652.160,67	196.819.920,80	11.809.195,25	16.336.927,98	192.292.188,07
15	2029	36,00%	52.129.911,77	192.292.188,07	11.537.531,28	18.766.768,24	185.062.951,12
16	2030	36,00%	52.282.492,49	185.062.951,12	11.103.777,07	18.821.697,30	177.345.030,89
17	2031	36,00%	52.906.303,78	177.345.030,89	10.640.701,85	19.046.305,36	168.939.427,38
18	2032	36,00%	52.494.841,25	168.939.427,38	10.136.365,64	18.865.634,85	160.210.158,17
19	2033	36,00%	53.844.138,10	160.210.158,17	9.612.609,49	19.383.889,72	150.438.877,95
20	2034	36,00%	53.771.287,41	150.438.877,95	9.026.332,68	19.357.663,47	140.107.547,16
21	2035	36,00%	53.781.338,78	140.107.547,16	8.406.452,83	19.362.361,96	129.151.638,02
22	2036	36,00%	54.050.168,60	129.151.638,02	7.749.098,28	19.458.060,70	117.442.675,61
23	2037	36,00%	54.434.640,63	117.442.675,61	7.046.560,54	19.596.470,63	104.892.765,52
24	2038	36,00%	54.111.319,28	104.892.765,52	6.293.565,93	19.480.074,94	91.706.256,51
25	2039	36,00%	54.053.231,19	91.706.256,51	5.502.375,39	19.459.883,23	77.748.748,67
26	2040	36,00%	54.777.074,80	77.748.748,67	4.664.924,92	19.719.736,93	62.693.926,66
27	2041	36,00%	51.878.483,09	62.693.926,66	3.761.635,60	18.676.253,91	47.779.308,35
28	2042	36,00%	51.233.258,07	47.779.308,35	2.866.758,50	19.523.972,91	31.122.093,95
29	2043	36,00%	54.539.268,99	31.122.093,95	1.867.325,64	19.634.136,84	13.355.282,75
30	2044	36,00%	54.206.729,29	13.355.282,75	801.316,96	19.514.422,54	-5.357.822,83

(*) Folha estornada de remunerações de servidores ativos.



Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	59.350.628,38	59.464.364,07	0,00	106.223,19	7.512,50	0,00	0,00
1	61.941.060,49	62.059.760,32	0,00	110.859,45	7.840,39	0,00	0,00
2	64.535.103,29	64.658.774,17	0,00	115.562,14	8.168,74	0,00	0,00
3	67.192.146,48	67.320.909,15	0,00	120.337,60	8.505,07	0,00	0,00
4	69.913.542,33	70.047.520,10	0,00	125.128,24	8.849,54	0,00	0,00
5	72.700.670,94	72.839.989,78	0,00	130.046,52	9.202,33	0,00	0,00
6	75.554.940,79	75.699.729,37	0,00	135.023,97	9.563,61	0,00	0,00
7	78.477.789,35	78.628.179,09	0,00	140.056,16	9.933,58	0,00	0,00
8	81.470.683,63	81.626.808,76	0,00	145.152,71	10.312,47	0,00	0,00
9	84.535.120,81	84.697.118,42	0,00	150.297,31	10.700,31	0,00	0,00
10	87.672.628,51	87.840.638,95	0,00	156.492,68	11.097,45	0,00	0,00
11	90.884.766,98	91.058.932,61	0,00	162.641,63	11.504,04	0,00	0,00

Legenda

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	186.374.188,59	495.630.989,27	128.258.636,88	100.197.038,95	53.454.617,04	27.346.507,81	67.878.320,37	67.878.320,37
1	188.102.307,42	500.154.905,27	129.429.329,01	101.113.596,35	53.942.528,82	27.569.143,67	68.497.885,78	68.497.885,78
2	189.846.419,40	504.720.115,71	130.610.706,74	102.034.501,45	54.434.894,05	27.793.592,07	69.123.106,34	69.123.106,34
3	191.606.672,28	509.326.991,51	131.802.867,60	102.965.830,45	54.931.753,40	28.019.867,78	69.754.033,65	69.754.033,65
4	193.383.213,21	513.975.918,98	133.005.910,03	103.905.669,21	55.443.147,87	28.247.985,66	70.390.719,80	70.390.719,80
5	195.176.198,68	518.667.279,96	134.219.953,30	104.854.068,46	55.959.118,86	28.477.960,71	71.033.217,37	71.033.217,37
6	196.985.774,60	523.401.461,76	135.445.037,70	105.811.133,25	56.489.708,15	28.709.808,05	71.681.579,39	71.681.579,39
7	198.812.096,25	528.178.855,22	136.681.324,34	106.776.933,80	56.964.957,89	28.943.542,94	72.335.859,39	72.335.859,39
8	200.655.318,34	532.999.854,76	137.928.895,30	107.751.549,71	57.481.910,62	29.179.180,72	72.996.111,39	72.996.111,39
9	202.515.597,02	537.864.858,41	139.187.853,58	108.735.061,64	58.009.609,26	29.416.736,91	73.662.389,89	73.662.389,89
10	204.393.089,86	542.774.267,81	140.458.303,11	109.727.550,60	58.539.097,14	29.656.227,10	74.334.749,92	74.334.749,92
11	206.287.955,89	547.728.488,28	141.740.348,78	110.729.698,59	59.073.417,96	29.897.667,06	75.013.246,97	75.013.246,97

Legenda

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 09 de Fevereiro de 2015.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – PE

31/12/2014

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	177.846.496,60
2.2.7.2.1.03.00	Provisão Benefícios Concedidos	59.350.628,38
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	59.464.364,07
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (redutora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (redutora)	106.223,19
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (redutora)	7.512,50
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisão Benefícios a Conceder	186.374.188,59
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	495.630.989,27
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (redutora)	128.258.636,88
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (redutora)	100.197.038,95
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (redutora)	53.454.617,04
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	27.346.507,81
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (Redutora)	67.878.320,37
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	67.878.320,37
2.2.7.2.7.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00
2.2.7.2.7.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	0,00



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2014 a 2088

RREO - Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014				109.955.100,53
2015	24.485.694,71	13.621.075,77	10.864.598,94	120.819.699,47
2016	27.516.316,92	15.500.147,24	11.986.169,69	132.805.869,16
2017	28.966.675,89	16.736.951,61	11.999.144,28	144.805.013,44
2018	30.211.030,87	19.101.210,01	11.109.820,86	155.614.834,30
2019	31.709.934,60	20.648.922,20	11.061.012,40	166.675.846,70
2020	33.007.846,51	22.029.614,65	10.978.231,86	177.654.678,56
2021	34.104.511,49	24.377.500,95	9.287.010,54	186.941.689,10
2022	35.587.818,89	26.625.668,51	8.962.750,29	195.904.442,39
2023	36.820.375,20	28.091.893,14	8.728.482,06	204.632.924,45
2024	37.822.984,55	30.091.240,89	7.731.743,75	212.364.668,20
2025	38.936.914,16	31.783.789,77	7.153.124,39	219.517.992,59
2026	39.985.223,77	33.565.189,22	6.409.034,55	225.918.027,14
2027	40.799.421,04	35.015.395,99	5.774.025,05	231.692.052,19
2028	40.103.087,33	36.618.067,69	3.485.019,64	235.177.058,83
2029	39.068.360,43	38.370.251,93	-698.109,40	235.875.968,23
2030	39.597.946,10	39.917.096,45	(319.150,35)	235.556.817,88
2031	40.243.492,36	41.342.337,45	(793.845,09)	234.762.972,79
2032	40.425.749,95	42.668.891,56	(2.231.142,61)	232.531.830,18
2033	40.988.005,01	42.972.215,38	(1.919.210,54)	230.612.619,63
2034	40.799.762,26	43.317.551,23	(2.517.788,97)	228.094.830,67
2035	40.605.684,57	43.754.685,11	(3.149.000,54)	224.945.830,13
2036	40.468.369,55	44.495.516,95	(3.937.147,40)	221.008.682,73
2037	40.340.882,76	45.636.198,08	(5.265.315,92)	215.743.366,81
2038	39.811.729,98	46.436.638,11	(6.624.908,13)	209.118.458,68
2039	39.295.041,83	46.950.602,76	(7.655.561,23)	201.462.897,46
2040	39.001.306,40	47.086.237,51	(8.085.231,11)	193.377.666,35
2041	37.737.867,87	49.748.429,18	(12.010.561,31)	180.863.105,04
2042	37.401.223,79	50.179.906,06	(12.878.682,27)	167.984.422,78
2043	36.844.368,69	51.628.122,23	(14.783.753,54)	153.180.768,21
2044	35.381.538,47	51.171.198,41	(15.790.659,94)	137.689.848,28
2045	36.261.241,43	50.715.057,70	(24.511.811,38)	113.178.036,92
2046	24.329.446,18	50.916.381,06	(26.586.934,88)	86.591.102,04
2047	22.558.192,57	51.676.431,89	(29.318.239,32)	57.272.862,73
2048	20.676.031,85	51.632.597,02	(30.956.565,17)	26.316.297,55
2049	18.531.662,82	51.549.406,20	(33.017.743,38)	-
2050	16.806.239,80	51.327.238,27	(34.520.998,47)	-
2051	16.647.490,38	50.874.776,76	(34.177.376,38)	-
2052	16.595.632,02	50.676.765,67	(34.081.133,65)	-

Continua...



Continuação...

RREG – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	16.212.090,10	49.927.817,98	(33.715.427,82)	-
2054	16.196.034,47	49.119.559,96	(32.923.525,59)	-
2055	15.939.724,22	48.693.788,93	(32.754.064,71)	-
2056	15.818.776,97	48.166.414,43	(32.347.637,46)	-
2057	15.762.519,86	47.424.722,02	(31.662.152,16)	-
2058	15.644.926,10	46.516.237,65	(30.871.311,55)	-
2059	15.540.627,30	45.736.337,32	(30.196.309,52)	-
2060	15.428.404,75	45.077.075,62	(29.588.670,87)	-
2061	15.235.718,67	44.605.505,78	(29.369.787,11)	-
2062	15.211.586,69	43.890.992,81	(28.589.306,12)	-
2063	15.023.985,25	43.557.810,08	(28.533.724,80)	-
2064	14.949.842,77	43.084.816,66	(28.134.973,89)	-
2065	14.933.984,76	42.607.286,22	(27.673.301,46)	-
2066	14.865.468,89	42.068.033,24	(27.202.564,35)	-
2067	14.423.124,57	43.937.437,60	(30.514.313,03)	-
2068	14.118.485,07	45.869.880,71	(31.551.395,64)	-
2069	14.379.861,89	45.806.825,00	(31.486.464,51)	-
2070	14.264.874,96	45.799.986,58	(31.535.111,99)	-
2071	14.251.672,69	45.653.215,88	(31.661.543,19)	-
2072	14.186.054,65	45.648.428,32	(31.661.743,69)	-
2073	14.088.160,53	46.909.160,22	(32.820.999,89)	-
2074	14.267.349,48	46.928.842,49	(32.161.493,01)	-
2075	14.275.315,82	46.139.498,83	(31.864.183,01)	-
2076	14.178.755,96	46.205.906,85	(32.027.150,89)	-
2077	14.149.576,86	46.036.571,04	(31.886.994,18)	-
2078	14.071.627,71	45.825.816,71	(31.754.189,00)	-
2079	14.120.437,26	45.926.198,42	(31.805.761,16)	-
2080	14.175.366,09	46.035.292,19	(31.909.926,13)	-
2081	14.126.273,70	45.860.263,11	(31.733.989,41)	-
2082	14.061.775,55	45.552.411,67	(31.490.636,12)	-
2083	13.859.366,56	45.625.642,23	(31.696.335,67)	-
2084	14.162.690,21	44.836.149,33	(30.733.459,12)	-
2085	14.112.996,07	44.299.956,34	(30.286.960,33)	-
2086	14.145.445,97	43.478.533,68	(29.282.887,71)	-
2087	14.113.401,38	43.428.658,04	(29.315.256,66)	-
2088	14.109.147,78	43.133.932,38	(29.024.784,60)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	1.900
Folha Salarial de Ativos	4.174.155,49
Idade Média de Ativos	44,5
Nº de Servidores Inativos	211
Folha dos Inativos	407.609,64
Idade Média de Inativos	62,1
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,19%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,19%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a.
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Validos e Invalidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas
Gerações Futuras em Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ATUAL ATUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuária Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308